



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6854

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Data: 31/07/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 208/2007. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Loja Maçônica Deus, União e Trabalho nº 3310”. (Referente à Lei nº 3.776, de 13/08/2007).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 15 **Número de folhas:** 04

Especie: Ph
Categoria: Utilidade Pública
Cl: 25.7
Ordem: 15
nº fls: 32



91/2007
07-08-2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 208 /2007

AUTOR:

Ver. Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso (Cori)

ASSUNTO:

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Deus
União e Trabalho nº 3310.**

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em - 31/07/2007
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - Aprovação em Regime de Urgência
- 4 - 6 m. 07-08-2007
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Coriolando S. Ribeiro Afonso - CORI

is
Comissões
31/6/2007

PROJETO DE LEI N°. 208 DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

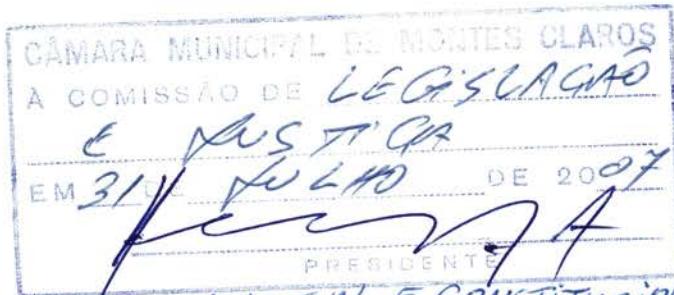
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**LOJA MAÇÔNICA DEUS UNIÃO E TRABALHO N°. 3310**”, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.695.413/0001-87 com sede à Rua Gentil Dias, 430, B. Cândida Câmara, neste Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 13 de Junho de 2007.

Coriolando da S. Ribeiro Afonso - CORI.
VEREADOR





PROJETO É LEGAL E CONSTITUCIONAL.
06/08/07
Ideleia Maia





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 208/2007 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Deus União e Trabalho nº 3310.”, de autoria do Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de agosto de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605